



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 33/2023

“Dispõe sobre a redução do expediente no dia 02 de agosto de 2.023 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol feminino e dá outras providências.”

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 90/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando a realização de jogos futebolísticos da seleção brasileira feminina no próximo dia 02 de agosto.

Considerando a necessidade de tratamento isonômico entre a promoção dos jogos femininos e masculinos, em situação de representação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a redução do expediente no dia **02 de agosto de 2.023** (Quarta-feira), que terá início às **09 horas e término às 13 horas**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT; 1º de agosto de 2.023.


LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Elisgiane de Oliveira, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Recepcionista do Poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de julho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023

"Dispõe sobre a redução do expediente no dia 02 de agosto de 2.023 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol feminino e dá outras providências."

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 90/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando a realização de jogos futebolísticos da seleção brasileira feminina no próximo dia 02 de agosto.

Considerando a necessidade de tratamento isonômico entre a promoção dos jogos femininos e masculinos, em situação de representação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a redução do expediente no dia **02 de agosto de 2.023** (Quarta-feira), que terá início às **09 horas e término às 13 horas**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento - MT; 1º de agosto de 2.023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 031/2023**

PORTARIA Nº 031/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Thais Gabrielle Costa Barros**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de julho 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº032 /2023**

PORTARIA Nº032 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Jose Maire Silva Santos**, para exercer o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Daí (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 1º de agosto de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 029/2023**

PORTARIA Nº 029/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à Servidora Lucilene Santana de Campos, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Ouvidora do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de julho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal